

DECRETO Nº 003023/23 de 08 de Maio de 2023

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002137/22 de 22 de Dezembro de 2022.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 123.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.4.122.0002.2.005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0010.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
07.11 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
07.11.12.365.0010.2.137-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.305.0016.2.329-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	16.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.305.0016.2.329-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.006,90
Excesso de arrecadação	107.000,00
Superávit financeiro	1.393,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de Maio de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda